

**Representação Gráfica de CCE**
(Carta de Correção Eletrônica)

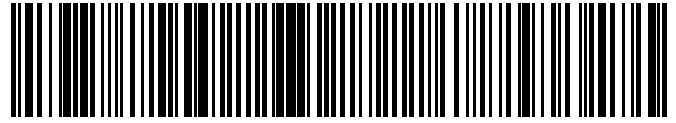
GRAO DE OURO QUITANDINHA CEREAIS EIRELI
R JOÃO MARIA DE MOURA, 170
PARQUE INDUSTRIAL - 83840-000
QUITANDINHA - PR (41) 3623-2087
Email: almirkusdra@hotmail.com

ID do Evento: 1101104123113314498300019955001000006511105035721201

Criado em : 09/11/2023 09:13:21

Prococolo: 141230297540241 - Registrado na SEFAZ em: 09/11/2023 09:14:50

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhe que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contém irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

Nota Fiscal: 000.006.511 - Série: 001

4123 1133 1449 8300 0199 5500 1000 0065 1110 5035 7212

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.

CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS

LOCAL DE DESCARGA: AZ. ALFANDEGADO SILO VERTICAL DA APPA(ATO DECL. NR. 62 DE 26/09/2002)- ADMINISTRACAO DOS PORTOS DE PARANAGUA PR- POLL DA TIBAGI SERVICOS MARITIMOS LTDA CNPJ: 79.613.121/0001-69 Remessa Destinada P/ Formacao de Lote no Recinto Alfandegado: TIBAGI SERVICOS MARITIMOS LT DA, AV. CEL JOSE LOBO, 194, OCEANIA, PARANAGUA I.E.: 90 24344964 ATO DECL.62 DE 26/06/02

Este documento é uma representação gráfica da CCE e foi impresso apenas para sua informação e não possui validade fiscal. A CCE deve ser recebida e mantida em arquivo eletrônico XML e pode ser consultada através dos Portais das SEFAZ.